
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na publicação do Decreto nº 5.422/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/01/2026 – Edição 3453.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 5.422/2025

O CORRETO É: DECRETO Nº 5.422/2026

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E2F4D5AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2026. Edição 3455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>